

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 143/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o percentual da gratificação concedida a servidora pública municipal Sr^a **ROSANA APARECIDA DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA PADRÃO** de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), para assumir a função de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, ficando revogada a Portaria de nº 124/2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 24 dias do mês de maio de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal